

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de cargos comissionados do Poder Legislativo do Município de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor, **EDISALDO CARVALHO ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, letra a, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor **TARCILO SEBASTIÃO DA ROCHA** inscrito, sob o CPF Nº. 414.750.703-49 e RG Nº. 556.696-SSP/PI, do Cargo em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, com o símbolo CC – I, do Poder Legislativo do Município de São Julião – Piauí.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 13 DE JULHO DE 2022.



EDISALDO CARVALHO DA ROCHA

Presidente da Câmara

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.